



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO  
SANTO CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 158, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, e o que consta no Documento avulso nº 23068.038180/2023-18, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores e discente abaixo relacionados para compor o Conselho da Galeria de Arte e Pesquisa (GAP).

Nome	Matrícula	Representação	Vigência
Isabela Nascimento Frade	1124236	Departamento de Artes Visuais	06/10/2023 a 05/10/2025
Yiftah Peled	1932066	Departamento de Artes Visuais	06/10/2023 a 05/10/2025
Gilca Flores de Medeiros	1172639	Departamento de Artes Visuais	06/10/2023 a 05/10/2025
Adriana Rosely Magro	2530707	Departamento de Linguagens, Cultura e Educação	06/10/2023 a 05/10/2025
Carlos Eduardo Dias Borges	1612074	Departamento de Artes Visuais	06/10/2023 a 05/10/2025
Renata Gomes Cardoso	3113703	Departamento de Teoria da Arte e Música	06/10/2023 a 05/10/2025
Deborah Pinto Correa	1269181	Técnico Administrativo em Educação	06/10/2023 a 05/10/2025
Geisa Katiane da Silva	2022131880	Discente regular da pós-graduação em Artes	06/10/2023 a 05/10/2024
<a href="#">Eric Medeiros Scarpe</a>	<a href="#">2022200041</a>	<a href="#">Discente da graduação em Artes</a>	<a href="#">10/11/2023 a 09/11/2024</a>

\* Redação dada pela Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 164, de 09 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Designar a coordenação da Galeria de Arte e Pesquisa (GAP).

Função	Nome	Vigência
Coordenadora	Isabela Nascimento Frade	06/10/2023 a 09/01/2024
Vice-Coodenador	Yiftah Peled	06/10/2023 a 05/10/2025

**Art. 3º** Revogar a Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 12, de 22 de março de 2022, e a Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 119, de 12 de julho de 2023.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor em 06 de outubro de 2023.

LARISSA FABRÍCIO ZANIN  
Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
LARISSA FABRICIO ZANIN - SIAPE 2613295  
Diretor do Centro de Artes  
Centro de Artes - CAr  
Em 06/10/2023 às 10:02

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/812617?tipoArquivo=O>